



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

Prefeitura Municipal de Araruama  
Secretaria Municipal de Educação  
Proc. 22374 Ano: 23  
Fls. 557 Servidor: to

**TERMO DE ADITAMENTO Nº01/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº05/SEDUC/2024, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Daniela Soares**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Educação de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, s/nº, Loja 15 e 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, CEP: 28984-876, pela Exma Secretária Municipal de Educação, Sra. **Valeria Cristina Tavares do Amaral**, residente e domiciliada nesta cidade, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060, neste ato por seu representante legal, Sr. **Marcelo Wais**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº **22.374/2023**, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº05/SEDUC/2024, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total, durante o período de 12 (doze) meses, para cobertura de 30 ônibus utilizados no transporte dos alunos da rede municipal de ensino, com assistência 24 horas", para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **22.374/2023**, com fundamento no art. 62, §3º, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/SEDUC/2024, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de fevereiro de 2025 e a terminar em 16 de fevereiro de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica pactuado entre as partes o valor de R\$ 805.500,00 (oitocentos e cinco mil e quinhentos reais).

RODRIGO RONDON  
DA  
COSTA:20541932837

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
RONDON DA  
COSTA:20541932837



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

Prefeitura Municipal de Araruama  
Secretaria Municipal de Educação  
Proc. 22374 Ano: 23  
Fls. 558 servidor: dm

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A despesa correrá a conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho nº 16.01.01.12.361.012.061, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.53, Fonte de Recurso nº1573, Empenho nº 159/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 10 de fevereiro de 2025.

  
**Daniela Soares**  
Prefeita

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

  
**Valeria Cristina Tavares do Amaral**  
Secretária Municipal de Educação

RODRIGO RONDON DA ASSINADO DE FORMA DIGITAL  
COSTA:20541932837 por RODRIGO RONDON DA  
COSTA:20541932837

**GENTE SEGURADORA S/A**

Marcelo Wais  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome/CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome/CPF: